



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5683, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e na Resolução nº 11/2017, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG), os seguintes membros:

I. FABRÍCIO BENEVENUTO DE SOUZA, Professor Associado, Matrícula UFMG nº 246999, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas (ICEX), indicado pela sua Unidade Acadêmica de lotação, como membro suplente do CEP/UFMG.

II. MEIRIANE CRISTINA FARIA SOARES LIMA, Professora EBTT, Matrícula UFMG nº 316776, lotada no Setor de Química do Colégio Técnico (COLTEC), indicada pela sua Unidade Acadêmica de lotação, como membro suplente do CEP/UFMG.

III. DAVID SOEIRO BARBOSA, Professor Adjunto, Matrícula UFMG nº 284823, lotado no Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), indicado pela sua Unidade Acadêmica de lotação, como membro titular do CEP/UFMG.

IV. JULIANA CARVALHO TAVARES, Professora Associada, Matrícula UFMG nº 165220, lotada no Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB, indicada pela sua Unidade Acadêmica de lotação, como membro suplente do CEP/UFMG.

V. ALEXANDER BIRBRAIR, Professor Adjunto, Matrícula UFMG nº 288683, lotado no Departamento de Patologia Geral do ICB, indicado pela sua Unidade Acadêmica de lotação, como membro suplente do CEP/UFMG.

Art. 2º Homologar a troca de titularidade da Professora HELEN LIMA DEL PUERTO, que deixará de ser suplente e passará a ser titular.

Art. 3º Estabelecer a duração de 3 (três) anos para os mandatos dos membros referidos no Art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/08/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0879166** e o código CRC **15179B03**.
